



CÂMARA MUNICIPAL

Documentação e Arquivo

20/08/2025

ANALISTA LEGISLATIVO

JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR

ANALISTA LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.148/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 531/2025

São João da Boa Vista, 19 de agosto de 2025.

**Assunto: Comunicação de Apuração de Irregularidades – Tomada de Contas Especial**

Senhor Presidente,

A Disposição dos Vereadores

25/8/2025

por delegação

Presidente

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos da legislação pertinente, informações relativas à apuração realizada pela Comissão designada por meio da Portaria nº 18.358, de 11 de dezembro de 2024, Portaria nº 18.368, de 12 de dezembro de 2024 e Portaria nº 18.369, de 12 de dezembro de 2024, instaurada para instrução do Processo de Tomada de Contas Especial, decorrente de irregularidades identificadas na execução do Contrato de Gestão nº 069/2022, Termo de Fomento nº 001/2022 e Termo de Fomento nº 003/2022, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e o Instituto Rita Lobato – Organização Social.

Após análise detalhada da documentação e diligências realizadas, conforme Processo nº 1035/2025, Processo nº 1039/2025 e Processo nº 1037/2025, foram constatadas irregularidades de natureza grave, com consequente dano ao erário nos seguintes valores:

- R\$ 23.316.674,73 (vinte e três milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos);
- R\$ 521.059,18 (quinhentos e vinte e um mil, cinquenta e nove reais e dezoito centavos);
- R\$ 762.680,04 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos).

O montante global do dano apurado é de R\$ 24.600.413,95 (vinte e quatro milhões, seiscentos mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos).



## **Município de São João da Boa Vista**

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

A Comissão finalizou os trabalhos com a emissão de relatório conclusivo, cujas cópias seguem anexas, em mídia digital (pen drive), contendo a descrição minuciosa dos fatos, elementos comprobatórios, identificação de possíveis responsáveis e a quantificação preliminar dos danos causados ao erário.

Considerando a natureza das irregularidades e os indícios de possível prática de atos que podem configurar ilícitos civis, administrativos e/ou penais, encaminhamos o presente expediente para que esta Câmara Municipal adote as providências que entender cabíveis, nos termos de sua atribuição legal. Outrossim, informamos que esta Administração está adotando as providências necessárias no sentido de buscar a recuperação judicial dos valores apurados.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Exmo. Sr. Vereador

**LUIS CARLOS DOMICIANO**

Presidente da Câmara Municipal